



FORMAÇÃO INTEGRAL

Nota de escopo: Processo educacional que incorpora uma função educativa mais ampla que a tradicional escolarização de conhecimentos, conteúdos e habilidades, buscando o pleno desenvolvimento dos educandos e sua inserção ética, política, social, cultural e profissional, por meio da interação entre escola, família e sociedade.

Nota bibliográfica:

Definição elaborada pela Equipe Cibec com base nas seguintes referências:

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 2 fev. 2017.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Educação integral:** texto referência para o debate nacional. Brasília: Secad/MEC, 2009. (Série Mais Educação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2017.

CENTRO DE REFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. 7 educadores brasileiros fundamentais para compreender a educação integral. 3 jan. 2017. Disponível em: . Acesso em: 2 fev. 2017.

RODRIGUES, Neidson. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 76, p.232-257, out. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302001000300013>. Acesso em: 3 fev. 2017.